



RAONI MÜLLER

ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFÍCIO Nº 001/2026 – ASSESSORIA/PMU

Ao

Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ WEBER SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Urucuaia

Assunto: Resposta ao Ofício nº 004/2026 – Normativas nº 003/2025 e nº 005/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do **Ofício nº 004/2026**, por meio do qual esta Assessoria Jurídica é instada a prestar esclarecimentos acerca da legalidade das **Normativas nº 003/2025 e nº 005/2025**, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, registro o elevado apreço institucional pelo exercício da função fiscalizatória desempenhada por essa Casa Legislativa.

Todavia, considerando que os questionamentos formulados envolvem, em sua origem, aspectos técnico-administrativos atinentes à organização da jornada de trabalho, operacionalização de programa educacional e gestão interna da rede municipal de ensino, entendo que os esclarecimentos iniciais competem à **Secretaria Municipal de Educação**, órgão responsável pela edição dos atos normativos mencionados e pela condução da política pública correlata.

Cumprе destacar, ainda, que as manifestações jurídicas institucionais da Prefeitura Municipal, em matérias de natureza administrativa ordinária, inserem-se no âmbito de competência da **Procuradoria Jurídica do Município**, a quem compete a representação e consultoria jurídica do Poder Executivo.

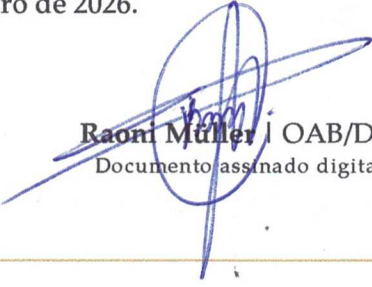
Dessa forma, respeitosamente, sugiro que o expediente seja reencaminhado à Secretaria Municipal de Educação para manifestação técnica preliminar, com posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica, caso se entenda necessária análise jurídica formal.

Coloco-me à disposição para eventual manifestação, caso venha a ser formalmente instado pela autoridade competente do Executivo, após a devida instrução administrativa.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Urucuaia, 11 de fevereiro de 2026.


Raoni Müller | OAB/DF 59.177
Documento assinado digitalmente

(61) 99646-0520

advogado@raonimuller.adv.br

www.raonimuller.adv.br

BRASÍLIA: SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, S/N, Sala 501 e 512 | Complexo Brasil 21 | Asa Sul | Brasília/DF | CEP 70316-102

MINAS GERAIS: Av. Guimarães Rosa, nº 241, Centro | Urucuaia/MG | CEP: 38.649-000

